PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.

Ao 8º (oitavo) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 (nove horas), na sala virtual do programa ZOOM, por meio de teleconferência, com a presença dos Membros do COFIS, **Suani dos Santos Braga** (Presidente), **Rosiane da Silva Brito** (membro titular), **Eli Camilo** (membro titular), **Mariolinda Côrrea Garcia Santos** (membro titular) e **Antonio da Silva Breves** (membro titular), foi aberta a reunião e, verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos. Primeiramente, foram apresentados ao COFIS, através da Diretoria executiva, os novos gestores: do Setor de Planejamento e da Gerência de Administração e Finanças da Manausprev. Após as apresentações, iniciou-se a reunião do COFIS. Dessa forma, registrou-se a disponibilização prévia dos demonstrativos de maio de 2020 pela MANAUS PREVIDÊNCIA, digitalmente, conforme a Resolução COFIS n.º 003/2016, artigo 2º, itens “A” a “t”. Após análise dos membros, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Balancete do mês de maio de 2020; 2) Relatório de Investimentos do mês de maio de 2020 (documento SIGED n.º 2020.17848.17920.9.010399); 3) Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º Trimestre de 2020 (documento SIGED n.º 2020.17848.17912.9.009458); 4) Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sexta Reunião Ordinária (documento SIGED n.º 2020.17848.17889.9.011174); 5) Abertura do saldo total em superávit da Taxa de Administração (processo SIGED n.º 2020.17848.17850.0.000390). O conselheiro Breves relatou que decorridos cinco meses do presente exercício, o comportamento da RECEITA ARRECADADA da MANAUSPREV alcançou os seguintes valores: Janeiro R$ 34.531.402,25; Fevereiro R$ 29.899.643,30; Março R$ 26.640.392,34; Abril R$ 25.752.581,00; e Maio R$ 26.986.708,31. Observando-se os dois primeiros meses, ou seja, janeiro e fevereiro, afere-se que o comportamento da Receita está dentro do esperado, haja vista que, em janeiro, houve um significativo acréscimo, principalmente das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Manaus. Por outro lado, nos meses subsequentes, constata-se o encolhimento da Receita, por consequências do cenário de incerteza da economia mundial. No entanto, é importante considerar aqui o esmero da Superintendência de investimento com uma ação ativa em prospectar as melhores oportunidades de investimento para os ativos do RPPS da Manausprev. Pontuando o mês de maio, depreende-se que houve um desempenho melhor na rubrica Remuneração dos Investimentos no montante

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO DA SILVA BREVES EM 14/07/2020 02:05:51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 13/07/2020 21:31:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 3557F2EA

de R$ 863.711,30, enquanto na rubrica Serviços Administrativos, verificou-se uma queda, pois em abril foi de R$ 1.706.310,91 e em maio R$ 1.695.329,85. No que diz respeito à Restituição de Benefícios foi da ordem de R$ 599.439,77. Conclui-se, portanto, que as ações do Plano Financeiro contribuíram para o aumento da arrecadação de R$ 1.234.127,30, em relação ao mês de abril. Na sequência, a conselheira Mariolinda, em análise do balancete financeiro do mês de maio de 2020 da Manaus Previdência, constatou o equilíbrio de natureza patrimonial entre as unidades gestoras 630201 – Manaus Previdência, 630202 – Plano Previdenciário e 630203 – Plano Financeiro. Com relação às pendências contábeis no mês de abril, foi apresentada nova Nota Explicativa pelo Setor de Contabilidade, demonstrando que providências estão sendo tomadas para saneamento destas, como segue: “Divergente do sistema PMM em R$ 0,01, devido a diferenças de arredondamento no sistema PMM.” O Setor de Manutenção de Material – SMAT, responsável pela gerência do Patrimônio desta Manausprev, informa a troca de e-mail (Anexo 01) quanto à solicitação de ajuste no arredondamento do Sistema PMM, módulo Patrimônio. “Persiste o saldo na conta 121910301 - Assinaturas e Periódicos o valor de R$ 840,00”. O Lançamento está vinculado a Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores que, por entendimento descrito no Decreto Municipal n.º 8138, de 01/11/2005, não pode ser cancelado como solicitado na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (linha 120), ocorrida no dia 13/04/2019. Segue em anexo a formalização da consulta conforme publicação do TCE/AM (Anexo 02). “Falta ajustar o saldo da conta de controle 77400000 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo.” Atividade concluída conforme Anexo 3. “Recomendação de se verificar a existência de ativos e passivos de curto prazo, com mais de 12 meses e que não exista previsão de realização no exercício de 2020, para que sejam transferidos para Longo Prazo.” O Setor de Contabilidade aguarda retorno da análise que está sendo desenvolvida pelo Setor Financeiro quanto às contas que deverão ser transferidas para Longo Prazo e assim que concluída, informará ao Conselho Fiscal. “Quanto aos créditos parcelados em Folha de Pagamento, provenientes de Termos de Confissão de Débitos Previdenciários, recomenda-se o lançamento contábil em créditos a receber, identificados por CPF.” O Setor de Contabilidade concluiu o cadastro dos Termos de Acordos em conjunto com os relatórios do Setor de Manutenção – SMAN, responsável pela folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. A próxima fase está sendo desenvolvida junto ao Setor Financeiro para alinhamento do saldo

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO DA SILVA BREVES EM 14/07/2020 02:05:51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 13/07/2020 21:31:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 3557F2EA

devedor e será apresentada ao COFIS com o fechamento do mês de junho de 2020. Observada a normalidade das demais contas, ressalta-se o que, neste mês de maio, a Manaus Previdência recebeu novo aporte do Tesouro Municipal, no valor de R$ 4.268.638,21, para cobertura de insuficiência financeira do plano financeiro, para complemento da folha de pagamento do mês de maio/2020. O saldo acumulado do Inventário de Bens que, somado ao saldo acumulado dos Intangíveis, totalizou R$ 6.237.107,40, registrou acréscimo nas rubricas de máquinas e equipamentos energéticos e equipamentos de processamento de dados. A Depreciação Acumulada apresentou o montante de R$ 2.225.219,72. O Estoque, conta 115610100 – Almoxarifado de material de consumo, no valor de R$ 30.117,47, não sofreu alteração com relação ao mês de abril e iguala-se ao saldo apresentado no sistema PMM. Continuando, o conselheiro Eli analisou a folha de pagamento referente ao mês de maio de 2020, como segue: • Funcionários e Servidores com o valor de **R$ 666.654,98** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), no Processo n.º 2020.17848.17869.0.000298, com laudos técnicos n.ºs 172/2020 (fls. 246 e 247) e 195/2020 (fls. 325 e 326) – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA; • Pensionistas com o valor de **R$ 4.095.580,86** (quatro milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), no Processo n.º 2020.17848.17852.0.000290, com laudo técnico n.º 175/2020 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA (fls. 136); • Aposentados com o valor de **R$ 22.139.236,58** (vinte e dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), no Processo n.º 2020.17848.17852.0.000289, com laudo técnico n.º 174/2020 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA (fls.106 e 107). Assim, as folhas analisadas, referente a funcionários, servidores, pensionistas e aposentados apresentaram processos digitais regulares, que foram atestados pelos laudos técnicos, emitidos pelo controle interno. Quanto à correção de identificação do Processo n.º 2020.17848.71869.0.000268, no laudo técnico n.º 133/2020 e os esclarecimentos sobre divergência de valor, que foram solicitados na ata anterior, destacamos que foram devidamente atendidos através Nota Explicativa (documento SIGED n.º 2020.17848.17889.9.011174) no Anexo 4. No mais, o pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. Consta, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e a Manaus Previdência, o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO DA SILVA BREVES EM 14/07/2020 02:05:51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 13/07/2020 21:31:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 3557F2EA

CADPREV N.º 01366/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00252/2016, n.º 00400/2016 e n.º 00574/2016, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º 01357/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00251/2016, n.º 00401/2016, n.º 00575/2016 e n.º 1158/2013; assim como o ACORDO CADPREV N.º 02063/2017, referente ao parcelamento original n.º 01180/2013, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000525. Já a Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV N.º 01184/2013, que trata sobre o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, que entre si celebraram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e a MANAUSPREV. Por fim, há a repactuação ao Termo de Reparcelamento n.º 003/2009 e ao Termo de Parcelamento n.º 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012, em 240 parcelas, conforme processo n.º 2013/1119/1131/00014. Em seguida, a conselheira Rosiane, ao analisar os processos dos contratos e aditivos junto ao SIGED e os detalhamentos das contas dos contratos executados e a planilha de controle dos contratos e aditivos apresentados pelo setor de contratos, observou a normalidade dos documentos e o cumprimento dos pagamentos e os registros adequados no Sistema AFIM. Havendo também equilíbrio em suas despesas fixas e correntes, não se opõe assim quanto à sua aprovação. Por derradeiro, a conselheira Suani constatou o correto lançamento do Relatório de Investimentos do mês de maio/2020 no Sistema de Administração Financeira - AFIM. Ainda, apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º Trimestre de 2020, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela ASTEC da Manaus Previdência. Dessa feita, foram aprovados, por unanimidade, com as recomendações supracitadas, o balancete de maio de 2020, com a assinatura digital do Parecer n.º 003/2020 – CONSELHO FISCAL; bem como o Relatório de Investimentos de maio de 2020; o Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º Trimestre de 2020, com a assinatura do Parecer n.º 004/2020 – CONSELHO FISCAL; e acatada a Nota Explicativa referente às ressalvas da Ata da Sexta Reunião Ordinária (documento SIGED n.º 2020.17848.17889.9.011174); momento após o qual foi deliberado o Processo n.º 2020.17848.17850.0.000390, que trata da abertura do saldo total em superávit da Taxa de Administração, e emitido o despacho de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO DA SILVA BREVES EM 14/07/2020 02:05:51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 13/07/2020 21:31:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 3557F2EA

aprovação do Parecer do Jurídico n.° 101/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA. Finalizados os assuntos da Pauta, a Conselheira Presidente Suani dos Santos Braga, redigiu e lavrou a presente ata, que assina com os demais membros/conselheiros deste Conselho Fiscal inframencionados.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- Antonio da Silva Breves .....
- Rosiane da Silva Brito .....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANTONIO DA SILVA BREVES EM 14/07/2020 02:05:51
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 13/07/2020 21:31:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 3557F2EA

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20200713110534_ata_da_7__reuni_o_ordin_ria_do_cofis_08.07.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17916.9.011867** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	13/07/2020 11:14:30 (LOGIN E SENHA)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	13/07/2020 17:16:16 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTODIO 163.051.322-91	13/07/2020 17:37:29 (CERTIFICADO DIGITAL)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	13/07/2020 21:31:35 (CERTIFICADO DIGITAL)
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	14/07/2020 02:05:51 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 3557F2EA